



### **KISS NOVAS DATAS – ABRIL/MAIO 2022**

A Mercury Concerts, responsável pela turnê "*KISS, End Of The Road World Tour*", em conjunto com a banda e seus representantes, vêm a público informar que, os shows da *tour* no Brasil serão novamente reagendados para o meses de Abril e Maio de 2022, haja vista que a pandemia do coronavírus persiste e, as autoridades públicas, ainda mantêm restrições a aglomerações neste momento.

Neste cenário, é inevitável o novo adiamento dos shows para as seguintes datas:

- Porto Alegre/RS, 26/04/2022 (terça-feira) - TBA
- Curitiba/PR, 28/04/2022 (quinta-feira) - Pedreira Paulo Leminski
- São Paulo/SP, 30/04/2022 (sábado) - Allianz Parque;
- Ribeirão Preto/SP, 01/05/2022 (domingo) - Arena Eurobike

Destacamos que todos os ingressos adquiridos serão válidos para as novas datas ora anunciadas, não havendo necessidade de troca/substituição de nenhum ingresso.

### **Nota de Esclarecimento**

A produtora Mercury Concerts, responsável pela turnê "*KISS, End Of The Road World Tour*" e pela produção da apresentação em São Paulo, vem a público esclarecer que o novo adiamento dos shows ocorreu para viabilizar a realização dos eventos, haja vista a impossibilidade de serem produzidos em outubro do corrente ano, em virtude da pandemia de coronavírus, cujos efeitos persistem, inclusive com a proibição de aglomeração de pessoas por parte do Poder Público.

A propósito, tratando-se de evento adiado em razão da pandemia de coronavírus, por força de lei, **não** haverá reembolso de valores de ingressos, senão vejamos o artigo 2º, *caput*, inciso I, § 9º da Lei nº 14.046/2020 (disponível no link oficial: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14046.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14046.htm)):

*“Art. 2º **Na hipótese de adiamento** ou de cancelamento de serviços, de reservas e de eventos, incluídos **shows** e espetáculos, até 31 de dezembro de 2021, em decorrência da pandemia da covid-19, **o prestador de serviços ou a sociedade empresária não será obrigado a reembolsar os valores pagos pelo consumidor, desde que assegure:** (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.036, de 2021)*

*I - a **remarcação dos serviços**, das reservas e **dos eventos adiados**; ou (...)*

*§ 9º **O disposto neste artigo aplica-se aos casos em que o serviço, a reserva ou o evento adiado tiver que ser novamente adiado, em razão de não terem cessado os efeitos da pandemia da covid-19 referida no art. 1º na data da remarcação originária, e aplica-se aos novos eventos lançados no decorrer do período sob os efeitos da pandemia da covid-19 que não puderem ser realizados pelo mesmo motivo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.036, de 2021)”***

Por oportuno, impõe registrar que será garantido o direito à meia-entrada a todos os consumidores que adquiriam ingressos nesta modalidade, desde que comprovem que na data original do show, ou seja, em 16/05/2020, possuíam esse direito.

Quanto aos demais shows (Ribeirão Preto, Porto Alegre e Curitiba), os consumidores deverão entrar em contato com as produtoras e ticketeiras abaixo, para maiores informações:

Porto Alegre, produtora Opus, ticketeira (<https://uhuu.com>)

Curitiba, produtora Opus, ticketeira (<https://uhuu.com>)

Ribeirão Preto, produtora BConcerts, ticketeira (<https://uhuu.com>)\*

\*Recordamos que - em relação ao show de Ribeirão Preto/SP - houve a substituição da *ticketeira* “Ingresso Rápido” pela “Uhuu”, em razão de questões logísticas naquela cidade.

Mercury Concerts